PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080

CONTRATO Nº 059/2020-COVID-19.

CONTRATO TEMPORÁRIO E EM CARATER EXCEPCIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DA MEDICINA DENTRO DO PROGRAMA ESPIN – PORTARIA Nº 1.579 DE 19/06/2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE COMBATE À COVID-19 EM CARATER PROVISÓRIO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO E SEM VINCULO EMPREGATÍCIO COM VALIDADE ENQUANTO DURAR O REPASSE PARA CUISTEIO DO REFERIDO PRORAMA.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços por tempo determinado e sem vínculo empregatício, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO/PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.577/0001-17,** entidade de direito público interno, com endereço nesta Cidade de Francisco Macedo, na Av. Maria de Carvalho Alencar, nº 36 centro representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Raimundo Nonato de Alencar,** neste ato denominado de **contratante** e do outro lado a **Enfermeira Dra. ELIÃ COSTA DA SILVA,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no COREN-PI 000.555.570, portadora do RG nº 3.460.716-SSP-PI, CPF nº 058.426.453-43, residente e domiciliada na Rua João Antão Pereira Carvalho, nº 41 – centro, CEP – 64683-000, na Cidade de Francisco Macedo-PI, neste ato denominada de enfermeira profissional liberal - **contratada**, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: Da base legal: Este contrato tem como base legal o art. 37, II e IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e ainda por ser de relevante e urgente o interesse da saúde pública, conforme a Portaria nº 1.579, de 19/06/2020, do Ministério da Saúde, publicada no DOU, em razão da Emergência em Saúde Pública Nacional – ESPIN, e inda nos termos da Portaria nº 188/GM/MS de 03/02/2020 e da Portaria nº 356/GM/MS de 11/03/2020, que instituiu dos Centros de Atendimento da COVID-19 em caráter temporário e excepcional.

Cláusula Segunda: Da Justificativa: Justifica-se ainda com base na Portaria nº 1.445/GM/MS de 29/05/2020, que se trata de repasses de recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para custeio dos serviços prestados pelos profissionais da saúde, no Centro de Atendimento de combate e enfrentamento das COVID-19, em funcionamento na Cidade de Francisco Macedo, com lotação determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Clausula Terceira: Do Objeto: A contratada ao assinar este contrato temporário, aceita todas as exigências da contratante visando desenvolver trabalho de enfermeira no Centro de Atendimento ao COVID-19, em Francisco Macedo, **declarando que não acumula esta função em outro município.**

Clausula Quarta: Do Valor do Contrato: O contratante paga à contratada mensalmente pelos serviços prestados à profissional liberal da medicina o valor correspondente a R$ 2.586,47 mais a insalubridade de 40%, através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, pela verba de repasse dos recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, repassados para o município, conforme Cadastro 220415 – IBGE e 220415 – CNES, **com carga horária de 40 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080

Clausula Quinta: Do Prazo: A contratada compromete-se a prestar seus serviços de enfermeira pelo prazo de duração enquanto durar o repasse dos recursos pelo FNS/MS, para pagamento da contratada, sendo suspensos os repasses deste reste recursos, finda-se este contrato, com a sua rescisão automática.

Cláusula Sexta: A contratada não possui qualquer vínculo empregatício com o Município na prestação dos serviços de enferemeira, que são de natureza provisório e eventual.

Clausula Sétima: Fica eleito o foro da Comarca do Município, para qualquer demanda, quer administrativa ou judicial.

E, por estarem contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de um só teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI, 13 de julho de 2020.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
Contratante

Eliã Costa da Silva
Dra. Eliã Costa da Silva.
Enfermeira
Contratada
CPF nº 058.426.453-43 – COREN 000.555.570-PI.

Testemunhas: 1ª Aleidon Rodrigues Coutinho 2ª Manoel José de Alencar

CPF nº 086926168-18 CPF nº 030.458.953-52